

DECRETO Nº360-B/2014

DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa Universitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária ao seguinte acadêmico:

I – WADMA AFONSO DE OLIVEIRA

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos diretamente ao acadêmico.


Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (terceiro) dia do mês de setembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Atestado de que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 03 / 09 / 2014

Secretaria de Administração